



FREGUESIA DE OLIVAIS LICENCIAMENTO

LICENCIAMENTO ZERO

Documentos a entregar

- 1. Formulário
- 2. Cópia do documento de identificação do requerente

Pessoas singulares:

- cidadãos portugueses: cartão de cidadão / bilhete de identidade e números de identificação fiscal
- cidadãos estrangeiros: certificado de registo (art.º 14º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); cartão de residência (art.º 15º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); certificado de residência permanente (art.º 16º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); cartão de residência permanente (art.º 17º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); autorização de residência (art.º 133º, alínea a), da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho); comprovativo da autorização de residência (modelo uniforme de título de residência aprovado pela Portaria n.º 1432/2008, de 10 de dezembro) ou declaração emitida pelo SEF (consoante a situação pessoal do requerente)

Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente; cartão de cidadão / bilhete de identidade do(s) representante(s) legal(is)

Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; cartão de cidadão / bilhete de identidade do(s) representante(s) legal(is)

Mandatários: procuração ou outro documento que confira a representação; documentos de identificação do mandatário

Nota: A reprodução do cartão de cidadão (CC), seja através de fotocópia ou de digitalização, só é permitida quando expressamente previsto em lei, mediante decisão de autoridade judiciária ou quando o titular do cartão dê o seu consentimento (cf. artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 7/2007, que regula o cartão de cidadão).

- 3. Para dispensa de requisitos

- Planta e corte do edifício, da fração ou da área objeto da comunicação à escala 1:100 ou superior, contendo as dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário.

Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, sob pena do indeferimento do pedido apresentado.

Olivaís, _____

(assinatura)



FREGUESIA DE OLIVAIS
LICENCIAMENTO

Exma. Senhora Presidente

Licenciamento Zero

Identificação do requerente

Nome _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Localidade _____

Doc. Identificação n.º _____ NIF/NIPC _____ Telefone _____

Telemóvel _____ Email _____

Código de acesso à certidão do registo comercial _____

CAE _____

Identificação do representante

Nome _____

Doc. Identificação n.º _____ NIF/NIPC _____ Telefone _____

Telemóvel _____ Email _____

Na qualidade de: Sócio-gerente Mandatário Outro _____

Identificação do estabelecimento / armazém / instalação / unidade

Nome / designação _____

Telemóvel _____ Telefone _____ CAE principal _____

Localizado em: Arruamento Centro Comercial Mercado Loja _____

Lugar / setor n.º _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Vem comunicar

Ocupação de espaço público com ou sem inscrição de mensagens publicitárias (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 16 de janeiro, na redação atual)

Declaração

O titular da exploração do estabelecimento declara, com plena responsabilidade, que a ocupação do espaço público realizar-se-á nos termos da comunicação agora apresentada, **respeitando integralmente as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.**

Declaro que as informações que preenchi são verdadeiras e que tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), constante na página 5 do presente documento.

Pede deferimento,

Olivaís, _____



FREGUESIA DE OLIVAIS
LICENCIAMENTO

Ocupação de Espaço Público com ou sem inscrições de mensagens publicitárias

Identificação da comunicação

- Instalação Renovação da comunicação cujos elementos se mantêm conforme:
 Mobiliário urbano Modificação Processo n.º _____ / LZ / _____
 Desinstalação

Localização da ocupação do mobiliário urbano / suporte publicitário

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Complemento de morada / localização _____

Quadro 1 . Identificação e descrição do mobiliário urbano

| Tipo de mobiliário | Quantidade (unidades) | Área ocupação por unidade (m ²) Nos dispositivos assinalados com a) calcular em metros lineares (m) | Área de ocupação total (m ²) | Período pretendido | | |
|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----|
| | | | | Anual | Inferior a 1 (um) ano | |
| | | | | | início | fim |
| Alpendre / pala a) (até 1m avanço) | | | | | | |
| Arca / máquina de gelados | | | | | | |
| Brinquedo mecânico (ou similar) | | | | | | |
| Contentor para resíduos | | | | | | |
| Esplanada aberta | | | | | | |
| Esplanada destacada da fachada | | | | | | |
| Estrado | | | | | | |
| Expositor | | | | | | |
| Floreira | | | | | | |
| Focos de luz | | | | | | |
| Guarda-ventos a) | | | | | | |
| Toldo / sanefa a) | até 1m avanço | | | | | |
| | mais 1m avanço | | | | | |
| Vitrina | | | | | | |



FREGUESIA DE OLIVAIS LICENCIAMENTO

Quadro 2 . Identificação e descrição do(s) suporte(s) publicitário(s)

| Tipo de mobiliário | Quantidade (unidades) | Área ocupação por unidade (m ²) Nos dispositivos assinalados com a) calcular em metros lineares (m) | Área de ocupação total (m ²) | Período pretendido | | |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----|
| | | | | Anual | Inferior a 1 (um) ano | |
| | | | | | início | fim |
| Cavalete | | | | | | |
| Chapa | | | | | | |
| Dispositivo | eletrónico | | | | | |
| | iluminado | | | | | |
| | luminoso | | | | | |
| | não luminoso | | | | | |
| Faixa / fita | | | | | | |
| Letras e símbolos não luminosos | | | | | | |
| Placa | | | | | | |
| Tabuleta | | | | | | |
| Tela | | | | | | |

Quadro 3 . Descrição das características e da localização do mobiliário urbano / suporte publicitário

| |
|--|
| |
|--|



FREGUESIA DE OLIVAIS LICENCIAMENTO

Informação sobre proteção de dados – Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

A Junta de Freguesia de Olivais, respeita as regras da privacidade e a proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, relativos à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD), bem como da legislação nacional aplicável.

Direito de informação:

Recolha e tratamento de dados pessoais – (art.º 13.º, n.º 1, alínea a) do RGPD:

Os dados pessoais recolhidos e tratados são os que voluntariamente colocar no requerimento.

Encarregado de Proteção de Dados (art.º 13.º, n.º 1, alínea b) do RGPD):

Contactos para o exercício dos direitos: geral@jf-olivais.pt e Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 LISBOA

Finalidade de tratamento de dados pessoais (art.º 13.º, n.º 1, alínea c) do RGPD):

Os dados pessoais recolhidos e tratados, como sejam os dados de identificação e contactos, são exclusivamente para atualização da base de dados existente na Divisão Apoio ao Cidadão e Economia da Junta de Freguesia de Olivais, e comunicações relativamente ao requerido.

Interesses legítimos (art.º 13.º, n.º 1, alínea d) do RGPD):

São interesses legítimos da Junta de Freguesia de Olivais, no âmbito da sua missão.

Destinatário de dados pessoais (art.º 13.º, n.º 1, alínea e) do RGPD):

Os dados destinam-se a ser utilizados pela Junta de Freguesia de Olivais, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades e, no(s) caso(s) em que tal possa ocorrer, será previamente solicitado o devido consentimento nos termos da regulamentação comunitária e legislação em vigor em matéria de proteção de dados.